

PARECER FINAL DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

Dispõe sobre o Projeto de Lei das Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o Exercício Financeiro de 2023.

RELATÓRIO

Trata-se a presente matéria do Projeto de Lei Nº 68/2022, de origem do Poder Executivo que tem como objetivo, dispor sobre a Lei das Diretrizes Orçamentárias - LDO para o Exercício de 2023.

A Comissão de Orçamento e Finanças cumprindo com o disposto no Parágrafo Único, Art. 48 da Lei de Responsabilidade Fiscal confirma a realização das Audiências Públicas dos Poderes Executivo e Legislativo, nas seguintes datas: 25 de agosto e 13 de outubro do corrente ano, respectivamente.

O Projeto de Lei foi apresentado nos prazos Regimentais.

PARECER

Quanto a sua origem verifica-se que o Projeto de Lei em análise não possui nenhum vício.

CONCLUSÃO: Está Comissão, com base nos documentos apresentados, emite PARACER FAVORÁVEL quanto ao Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO para o Exercício de 2023, de 26 de agosto de 2022.

É o parecer.

Dom Feliciano/RS, 17 de outubro de 2022.


Ver. Ivo Sidinei Lacerda da Silva
Presidente


Ver. Marco Aurélio Tyska
Secretário


Ver. Cristiano José Studzinski
1º Membro


Ver. Celso Roberto Jeske
2º Membro